



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 097/2022

Brasília(DF), 17 de março de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em cumprimento ao prazo estabelecido na Circular nº 483/2021 sobre novas contribuições à discussão no 40º CONGRESSO, estamos encaminhando os textos recebidos no período de 16 de fevereiro a 14 de março de 2022.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Maria Regina de Ávila Moreira
Secretária-Geral

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br